

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – DESEMBARGADOR LUIZ CLÁUDIO
VEIGA BRAGA**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às **17:14**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência, em exercício, do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR SUBSTITUTO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES, ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR e CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE. Presentes, por meio de videoconferência, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL. Presente em Plenário o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, MARCELLO SANTIAGO WOLFF. Ausentes, justificadamente, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, que representava a Corte em evento oficial, e a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, que usufrui férias. Havendo número legal, o Presidente da Corte em exercício, DESEMBARGADOR LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, declarou iniciada a **86ª (octogésima sexta) Sessão Ordinária, de 23 de novembro de 2023**.

Inicialmente, o Vice-Presidente e Corregedor substituto e Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, desejou uma boa tarde a todos e declarou iniciada a sessão. Em seguida, explicou que estava no exercício da Presidência porque a Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral,

Desembargadora Amélia Martins de Araújo, que por preceito regimental o faria, está de férias. Registre-se que o Presidente da Corte Eleitoral, Desembargador Itaney Francisco Campos, representa este Tribunal no 83º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL, da presente data até o dia 25 de novembro de 2023, em Recife/PE, sendo essa a razão de sua ausência. Registre-se, ainda, que o Desembargador Ivo Favaro não foi convocado para participar da presente sessão porque também usufrui férias.

Na sequência, o Presidente da Corte em exercício, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, cumprimentou a Juíza Alessandra Gontijo do Amaral pelo seu aniversário, ocorrido no dia anterior. E deu boas-vindas aos acadêmicos de Direito que se encontravam em Plenário acompanhando a sessão. Registre-se que estudantes do curso de direito do Centro Universitário de Goiás (UNIGOIÁS), da Liga Acadêmica de Estudos Políticos da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (LAEP), do Centro Universitário UNIFASAM, da Faculdade de Inhumas (FACMAIS) e da Universidade Paulista (UNIP Flamboyant) participavam de visita guiada a este Tribunal na presente data, sob coordenação da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás – EJE/GO.

Registre-se constarem processos judiciais e administrativos na pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, e uma inscrição para sustentação oral no primeiro feito da pauta (Recurso Criminal Eleitoral nº 0600006-65.2022.6.09.0021), pelo Doutor Thalles Eduardo Cunha de Oliveira, OAB/AM n. 17060, para falar em nome do recorrente Wenerson Silva Souza.

Os julgamentos seguiram a ordem da pauta, conforme discriminado a seguir.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600006-65.2022.6.09.0021

ORIGEM: MINEIROS - GO

RELATORA: JUÍZA ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REVISOR: CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

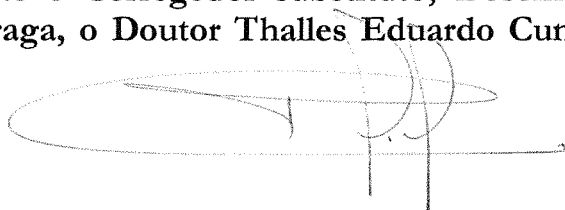
RECORRENTE: WENERSON SILVA SOUZA

ADVOGADOS: THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA – OAB/AM 17060

EDIRLEY RODRIGUES DA SILVA – OAB/GO 54006-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 23/11/2023, presidida pelo Vice-Presidente e Corregedor substituto, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, o Doutor Thalles Eduardo Cunha de Oliveira fez sus-



tentação oral em nome do recorrente Wenerson Silva Souza. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso criminal eleitoral. A relatora, Juíza Alessandra Gontijo do Amaral, proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso criminal eleitoral. O revisor, Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre, acompanhou integralmente o voto da relatora. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. A Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães e o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior aguardam a vista dos autos.

2. REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0603896-75.2022.6.09.0000
ORIGEM: CATALÃO - GO

RELATORA: JUÍZA ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: JAMIL SEBBA CALIFE

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA – OAB/GO 22140-A

REPRESENTADO: ADIB ELIAS JUNIOR

ADVOGADOS: MARCELA CANEDO TOME – OAB/GO 68943

JOYCE GLENDA CLAUDINO SILVA – OAB/GO 61218

REPRESENTADOS: RONALDO RAMOS CAIADO

COLIGAÇÃO PRA SEGUIR EM FRENTE

ADVOGADOS: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA – OAB/GO 27673-A

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA – OAB/GO 22140-A

ANNA VITORIA GOMES CAIADO – OAB/GO 21047-A

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG – OAB/GO 20045-A

REPRESENTADO: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - REGIONAL - GOIÁS,

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES – OAB/GO 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA – OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL – OAB/GO 31829

JOAO UBALDO FERREIRA FILHO – OAB/GO 0016596

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO – OAB/GO 0011184

ANDRE SOUSA CARNEIRO – OAB/GO 25039

DECISÃO: Na sessão do dia 23/11/2023, o julgamento foi adiado em razão da exigência de quórum especial.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS -PP Nº 0600402-08.2022.6.09.0000

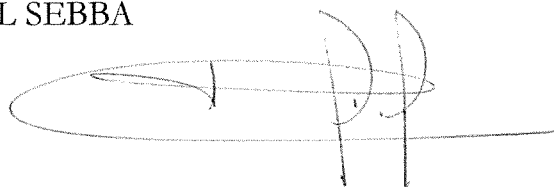
ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

EMBARGANTES: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - REGIONAL - GOIÁS

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JARDEL SEBBA



JANIO CARLOS ALVES FREIRE
FERNANDO FERNANDES MARINHO
JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR
ADVOGADOS: ADRIANA MARLA ELIAS DA CUNHA - OAB/GO
62066

AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA 16461

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

FRANCIELLE MODENA - OAB/GO 45062

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento dos embargos de declaração.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

Findo o julgamento do feito *retro*, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, com a licença do Presidente da Corte em exercício, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, retirou-se da sessão, para conduzir reunião do XV Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, entidade que preside. Na sequência, os julgamentos prosseguiram na seguinte ordem.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600167-94.2022.6.09.0144

ORIGEM: CAMPO LIMPO DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - PMDB MUNICIPAL - CAMPO LIMPO DE GOIAS - GO

ADVOGADO: RONIÉRE RESENDE BRINGEL - OAB/GO 39826

TERCEIROS INTERESSADOS: JOAO JOSE DE ARAUJO

VINICIUS CARDOSO RIBEIRO

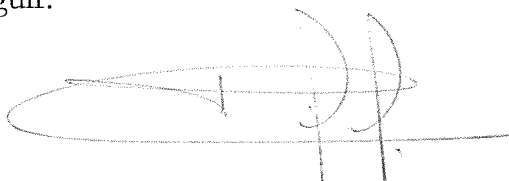
ADVOGADO: RONIÉRE RESENDE BRINGEL - OAB/GO 39826

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento dos embargos de declaração.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

Ressalte-se que foram julgados em bloco, pelo relator, Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, os processos administrativos listados do número 5 ao número 10 da pauta, conforme registrado a seguir.



5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600681-57.2023.6.09.0000

ORIGEM: ITAPURANGA - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 077ª ZONA ELEITORAL DE ITAPURANGA GO

INTERESSADA: PRYSILLA DIAS DA COSTA CASTRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR o pedido de 4ª renovação da REQUISIÇÃO da SERVIDORA PRYSILLA DIAS DA COSTA OLIVEIRA para atuar na 77ª Zona Eleitoral de Itapuranga-GO, pelo período de 4/11/2023 a 3/11/2024, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600683-27.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: LORENA CARVALHO PIMENTEL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR o pedido de 3ª renovação da requisição da SERVIDORA LORENA CARVALHO PIMENTEL para atuar na 1ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, pelo período de 2/12/2023 a 1º/12/2024, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600634-83.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: VANESSA VALERIA BATISTA GARCIA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR o pedido de 1ª RENOVAÇÃO da REQUISIÇÃO da SERVIDORA VANESSA VALÉRIA BATISTA GARCIA para atuar na 1ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, pelo período de 7/11/2023 a 6/11/2024, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600581-05.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR



REQUERENTE: JUÍZO DA 147ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA
GO

INTERESSADO: JOSE MOIZANIEL FORMIGA DIAS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO
DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** a recondução de **JOSÉ MOIZANIEL FORMIGA DIAS** para atuar como Oficial de Justiça na 147ª Zona Eleitoral de Goiânia, pelo período de 19/7/2023 a 18/7/2025, nos termos do voto do Relator.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600598-41.2023.6.09.0000

ORIGEM: SÃO DOMINGOS - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 047 ZONA ELEITORAL DE SÃO DOMINGOS - GO

INTERESSADA: VILENE SOARES RIBEIRO SERRANO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** o pedido de 2º renovação da requisição da **SERVIDORA VILENE SOARES RIBEIRO SERRANO** para atuar na 47ª Zona Eleitoral de São Domingos-GO, pelo período de 13/9/2023 a 12/9/2024, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600617-47.2023.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS
GO

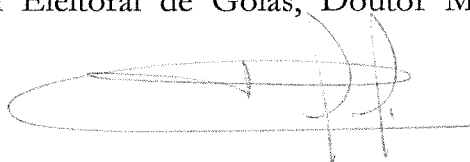
INTERESSADO: THIAGO VILELA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** a recondução de **THIAGO VILELA DE OLIVEIRA** para atuar como Oficial de Justiça na 3ª Zona Eleitoral de Anápolis-GO, pelo período de 31/10/2023 a 30/10/2025, com fulcro na Resolução TSE nº 23.527/2017, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, indagou aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se tinham alguma consideração a fazer.

O Procurador Regional Eleitoral de Goiás, Doutor Marcello Santiago Wolff,



declarou que gostaria de registrar que visitou, no dia anterior, a Procuradoria da União em Goiás, para tratar de questão a respeito do cumprimento de sentenças. Revelou que, em conversa com a Secretária Judiciária do TRE/GO em exercício, Doutora Cláudia Eneida de Rezende Mikael, informou-lhe ter encaminhado ofício à Presidência desta Corte, sugerindo o agendamento de reunião com representantes da Fazenda Nacional, da Procuradoria da União e do Ministério Público Eleitoral, com o objetivo de firmar entendimento conjunto em relação aos tetos a serem observados nos cumprimentos de sentença, fixando os casos de remessa à União. Lembrou que a Resolução TSE n. 23.709/2022 trata a questão, que tem gerado uma certa controvérsia interna. Assim, informou que solicitará à Presidência o exame do referido ofício e entrará em contato.

Em resposta, o Presidente da Corte em exercício, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, afirmou que a providência sugerida é benfeitoria, mas, por Sua Excelência estar em exercício provisório da Presidência, a análise do documento será feita pelo Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos, e manifestou a certeza do acolhimento da proposição. Ao ensejo, convidou os Juízes Membros, o Procurador Regional Eleitoral, advogados e servidores para um evento no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no dia 27 de novembro de 2023, segunda-feira, às 16 horas. Registrou que a Comissão Comemorativa do Sesquicentenário do Tribunal da Relação, sucedido pelo Tribunal de Justiça, da qual Sua Excelência faz parte, dará início às festividades de seu calendário oficial, com o batismo do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás com o nome do Desembargador Homero Sabino de Freitas, lembrando que referido magistrado também foi Presidente desta Corte Eleitoral. Na ocasião, a Orquestra Sinfônica de Goiânia se apresentará, e, em seguida, haverá o descerramento de placa e inscrição do nome em mármore na entrada do Plenário. Por fim, agradeceu a presença de todos os que acompanhavam a sessão em Plenário ou pelo canal do TRE/GO no YouTube, desejando-lhes boa noite.

Nada mais havendo a tratar, às **18:27** o Presidente em exercício, Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, declarou **encerrada a 86ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente em exercício. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


DESEMBARGADOR LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO